

PROJETO DE LEI Nº 017, DE 28 DE MARÇO DE 2023.

Autoriza a contratação emergencial de Professores.

Marcus Vinicius Godoy de Aguiar, Prefeito do Município de Aceguá, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração de Vossa Excelência e do colendo Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo de Aceguá, autorizado a contratar, em caráter emergencial, 01 (um) Professor de Educação Infantil e Series Iniciais e 01 (um) Professor de Séries Finais de Matemática sendo que a carga horária de 20 horas semanais, usando para as referidas contratações, o processo seletivo simplificado.

Art. 2º Os servidores contratados serão lotados na Secretaria Municipal de Educação pelo prazo de até 06 (seis) meses, podendo ser o contrato prorrogável por igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo, por necessidade do serviço.

Art. 3º Aos servidores aplicar-se-á, no que couber, todos os direitos e deveres das Leis Municipais nº 109/2002 e 002/2002.

Art. 4º Fica o Poder Executivo autorizado a proceder abertura de crédito adicional, para a cobertura das despesas decorrentes da presente lei, nos termos do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de março de 2023.

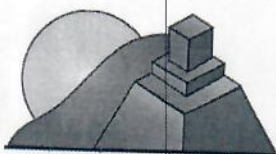
Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito

BAIXA PARA AS COMISSÕES

Data: 108 / 05 / 2023

Comissão

CLTRA
CFO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACEGUÁ
GABINETE DO PREFEITO

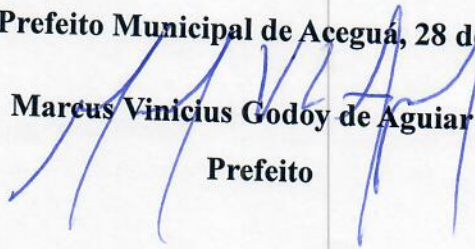
JUSTIFICATIVA:

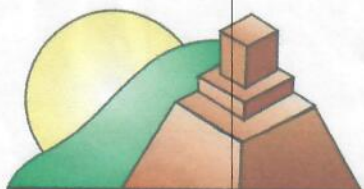
Senhor Presidente, Senhores Vereadores;

O Projeto de Lei que ora encaminhamos para apreciação dessa Casa Legislativa, têm por finalidade, solicitar autorização para a contratação em caráter emergencial de professores assim descritos abaixo:

Professor	Nº de vagas	Carga Horária	Período	Justificativa
Professor de Educação Infantil e Series Iniciais	01	20 horas semanais	Até 6 meses prorrogável em até o mesmo período	Término de contrato da Professora da Escola Francisco de Paula Pereira, Carina dos S. Soares, previsto para 03/05/23
Matemática	01	20 horas semanais	Até 6 meses prorrogável em até o mesmo período	Término de contrato da Professora da Escola Pioneira, Juliana C. Barboza, previsto para 31/08/23.

Gabinete do Prefeito Municipal de Aceguá, 28 de março de 2023.


Marcus Vinicius Godoy de Aguiar
Prefeito



Município de Aceguá

www.acegua.rs.cnm.org.br

CONTABILIDADE

MEMO: 22/2023

DE: Contabilidade

PARA: Assessoria Parlamentar

DATA: 28/04/2023

Conforme o Projeto de Lei 017, de 28 de março 2023, que trata da Contratação Emergencial de 01 (um) Professor de Educação Infantil e Series Iniciais e 01(um) Professor de Séries Finais de Matemática em 20 horas semanais, usando para isso o concurso público ou processo simplificado de seleção, pelo prazo de 06 meses, podendo ser prorrogável por até igual período, por ato próprio do Chefe do Poder Executivo. Saliento que as referidas contratações não causarão Impacto Orçamentário e Financeiro, considerando ser substituições conforme Memos nºs 052 e 053/2023 da Secretaria de Educação.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,



Tirso Soares Delabary
Secretário de Administração
e Fazenda